
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 032/2025

PORTARIA N.º 032/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Técnica de Administração Legislativa da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: **PODER LEGISLATIVO E O CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nos dias 19/02/2025 a 21/02/2025. **Palestrantes:** Dr. Fagner Gongora Ferreira e Dr. André Sberze. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Saint Emilion, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1295 - Centro, Curitiba - PR, 80420-210.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.076,00- (dois mil e setenta e seis reais), referentes aos dias: saída no dia 18/02/2025 e retorno no dia 21/02/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-692,00- (seiscentos e noventa e dois reais) conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E120D9A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>